DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2018
EDITAL Nº 043/2018
PROCESSO N° 044/2018

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Equipamento RTK GNSS Ntrip – Tempo Real e Pós Processado, para levantamentos topográficos estático e cinemático, nos modos pós-processado e RTK – Real Time Kinematic, composto por um par de receptores – Base e Rover, controladora, softwares e acessórios complementares, para a Diretoria de Divisão de Meio Ambiente, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 044/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2018
EDITAL Nº 044/2018
PROCESSO N° 045/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 2.100 (dois mil e cem) Kits Escolares, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo nº 468 –Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 10H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 045/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2018
EDITAL Nº 045/2018
PROCESSO N° 046/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Laboratório, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 046/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 038/2018
EDITAL Nº 046/2018
PROCESSO N° 047/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 19.024,80 Kg. de Pães Tipo Francês, para a Rede Municipal e Estadual de Ensino e Órgãos Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 047/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2018
EDITAL Nº 047/2018
PROCESSO N° 048/2018

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Saúde – RSS, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 048/2018.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos | **Atas de registro de preço**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2018
PROCESSO Nº 07/2018

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018, nas dependências desta autarquia municipal, presentes, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, nesta Cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL** José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta Cidade de Pirajuí-SP à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – Pirajuí/SP CEP 16.600-000, doravante designado como **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ** ou ainda **SAAE PIRAJUÍ**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: FAMILIA BRITO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 281 - CENTRO, PIRAJUÍ - SP, 16600-000
CNPJ: 56.533.227/0001-57
Representante Legal: LEONARDO AFONSO DE BRITO
CPF: 249.563.128-22

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.014.005	ALÇA PRE FORMADA PARA ANCORAGEM	UNIDA	3	R$ 24,30	R$ 72,90
2	017.100.003	BARRAMENTO P/12 DISJ. DIN TRIFA. 63A	UNIDA	1	R$ 22,00	R$ 22,00
3	017.060.006	BOBINA CWM 32-40 - 220V 60HZ	UNIDA	5	R$ 31,00	R$ 155,00
4	017.060.007	BOBINA CWM 50-105 - 220V 60HZ	UNIDA	4	R$ 42,20	R$ 168,80
5	017.052.004	BOTAO (3 POS.FIXAS) LK2-BD33	UNIDA	4	R$ 23,00	R$ 92,00
6	017.004.051	CABO DE COBRE PROTEGIDO CLASSE DE 15KV DE 16MM PRETO	UNIDA	12	R$ 30,62	R$ 367,44
7	017.004.048	CABO EXTRA FLEXIVEL 1KV 25MM PRETO	UNIDA	80	R$ 12,00	R$ 960,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

8	017.004.046	CABO EXTRA FLEXIVEL 750V 35.0 MM PRETO	UNIDA	50	R$ 14,50	R$ 725,00
9	017.004.050	CABO EXTRA FLEXIVEL DE 16MM VERDE OU AZUL DE 16MM	UNIDA	10	R$ 7,56	R$ 75,60
10	017.004.047	CABO PP 750V 3 X 1.5MM	UNIDA	100	R$ 2,80	R$ 280,00
11	017.004.049	CABO RIGIDO DE COBRE NU DE 50MM	UNIDA	8	R$ 24,35	R$ 194,80
12	017.118.001	CAPA PROTETORA DE BUCHA DE TRANS-FORMADOR	UNIDA	3	R$ 45,20	R$ 135,60
13	017.105.003	CHAVE BOIA SENSOR COM CABO DE 1.50 MTS	UNIDA	2	R$ 26,00	R$ 52,00
14	017.008.008	CHAVE LOAD BUSTER DE 100A - CLASSE 15KV	UNIDA	3	R$ 245,00	R$ 735,00
15	017.068.013	CONECTOR ALUMINIO CUNHA TIPO I	UNIDA	3	R$ 12,40	R$ 37,20
16	017.068.012	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM	UNIDA	4	R$ 8,70	R$ 34,80
17	017.029.019	CONTATOR CWM 40A + 1NA + 1 NF	UNIDA	2	R$ 285,00	R$ 570,00
18	017.029.020	CONTATOR CWM 50A + 1NA + 1 NF	UNIDA	2	R$ 345,00	R$ 690,00
19	017.029.021	CONTATOR CWM 65A + 1NA + 1 NF	UNIDA	2	R$ 495,00	R$ 990,00
20	017.029.022	CONTATOR CWM 80A + 1NA + 1 NF	UNIDA	1	R$ 685,00	R$ 685,00
21	017.012.002	CRUZETA DE MADEIRA TRATADA PADRAO CPFL 2.00 METROS	UNIDA	4	R$ 142,50	R$ 570,00
22	017.036.039	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400-H - 300A	UNIDA	1	R$ 796,00	R$ 796,00
23	017.036.037	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 100A	UNIDA	4	R$ 180,00	R$ 720,00
24	017.036.038	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 125A	UNIDA	1	R$ 180,00	R$ 180,00
25	017.036.036	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA DE 80A	UNIDA	2	R$ 180,00	R$ 360,00
26	017.030.004	ELETRODO PARA REDE DE CONTROLE DE NIVEL	UNIDA	20	R$ 11,00	R$ 220,00
27	017.005.021	FUSIVEL NH 01 - 100A	UNIDA	3	R$ 27,00	R$ 81,00
28	017.102.003	GANCHO SUSPENSO OLHAL FUNDIDO 50KN	UNIDA	3	R$ 18,10	R$ 54,30
29	017.022.010	INTERRUP. FIM DE CURSO ME8108 1NA+1NF	UNIDA	4	R$ 32,00	R$ 128,00
30	017.010.002	ISOLADOR POLIMERICO DE ANCORAGEM	UNIDA	3	R$ 122,50	R$ 367,50
31	017.091.008	JOGO DE CONTATO (PLATINA) 3TF 50 SIE-MENS ORIGINAL	UNIDA	3	R$ 135,00	R$ 405,00
32	017.001.031	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W 6000K BI-VOLT (1.20CM)	UNIDA	10	R$ 22,00	R$ 220,00
33	017.057.007	LUMINARIA DE LED BLINDADA DE 10W BIVOLT	UNIDA	4	R$ 29,00	R$ 116,00
34	017.057.006	LUMINARIA DE LED BLINDADA DE 20W BIVOLT	UNIDA	4	R$ 50,00	R$ 200,00
35	017.057.005	LUMINARIA DE LED BLINDADA DE 50W BIVOLT	UNIDA	4	R$ 75,00	R$ 300,00
36	017.117.001	MASSA DE CALAFETAR CINZA CAIXA COM 350GRAMAS	UNIDA	1	R$ 5,50	R$ 5,50
37	017.036.032	MINI DISJUNTOR DE 16A BIPOLAR	UNIDA	4	R$ 20,51	R$ 82,04
38	017.036.033	MINI DISJUNTOR DE 6A UNIPOLAR	UNIDA	12	R$ 5,45	R$ 65,40
39	017.036.034	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	UNIDA	2	R$ 29,45	R$ 58,90
40	017.036.035	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63A	UNIDA	4	R$ 29,45	R$ 117,80
41	017.115.001	MONITOR DE FASE MOD. RPW-FF 220V-240V	UNIDA	10	R$ 89,00	R$ 890,00
42	017.015.023	PARAFUSO DUPLO 5/8 X 18 (16X450MM)	UNIDA	4	R$ 12,15	R$ 48,60
43	017.015.003	PARAFUSO MÁQUINA 5/8 X 5 (16X125MM)	PEÇAS	7	R$ 6,93	R$ 48,51
44	017.101.003	PROTETOR DE SURTO MODELO DIM 45KA	UNIDA	9	R$ 61,50	R$ 553,50
45	017.056.004	QUADRO DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO PARA CORRENTE DE 61A, COMPOSTO POR : (TENSÃO 220V)	UNIDA	2	R$ 4.480,00	R$ 8.960,00
46	017.056.003	QUADRO DE ACIONAMENTO E PROTEÇÃO PARA DOIS MOTORES DE 30CV, COMPOSTO POR: (TENSÃO 220V)	UNIDA	1	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
47	017.056.005	QUADRO DE COMANDO 800 X 600 X 250 (SEM FLANGE)	UNIDA	2	R$ 453,00	R$ 906,00
48	017.019.045	RELE DE COMANDO A DISTANCIA 2000 ME-TROS	UNIDA	2	R$ 130,00	R$ 260,00
49	017.019.044	RELE DE CONTROLE DE NIVEL INFERIOR	UNIDA	10	R$ 78,00	R$ 780,00
50	017.019.043	RELE DE CONTROLE DE NIVEL SUPERIOR	UNIDA	10	R$ 78,00	R$ 780,00
51	017.019.038	RELE TERMICO JRS2-135F 55-80A 3UA60 SIE-MENS	UNIDA	1	R$ 255,00	R$ 255,00
52	017.019.042	RELE TERMICO RW 27 1D3 U032 - 22-32A	UNIDA	2	R$ 123,00	R$ 246,00
53	017.019.039	RELE TERMICO RW 67 2D3 U040 25-40A	UNIDA	2	R$ 276,00	R$ 552,00
54	017.019.040	RELE TERMICO RW 67 2D3 U040 40-57A	UNIDA	2	R$ 276,00	R$ 552,00
55	017.019.041	RELE TERMICO RW 67 2D3 U040 63-80A	UNIDA	1	R$ 422,00	R$ 422,00
56	017.116.001	SENSOR DE NIVEL LA 16MM - ICOS COM ADAPTADOR M16X25	UNIDA	6	R$ 86,50	R$ 519,00
57	017.051.005	SINALEIRO LK16-22 BRANCO 220	PEÇAS	4	R$ 12,00	R$ 48,00
58	017.051.002	SINALEIRO LK16-22 VERDE 220	PEÇAS	4	R$ 12,00	R$ 48,00
59	017.082.002	SIRENE AD16-22M 220V C/LAMPADA P/PAINEL	UNIDA	4	R$ 18,15	R$ 72,60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

60	017.035.002	SOFT STARTER TRIFÁSICA PARA CORRENTE DE ATE 45A COM AS CARACTERISTICAS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 - 575V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, TRIFASICA - 60HZ,	UNIDA	1	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
61	017.035.003	SOFT STARTER TRIFÁSICA PARA CORRENTE DE ATE 61A COM AS CARACTERISTICAS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 - 575V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, TRIFASICA - 60HZ,	UNIDA	2	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
62	017.035.004	SOFT STARTER TRIFÁSICA PARA CORRENTE DE ATE 85A COM AS CARACTERISTICAS DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 - 575V, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, TRIFASICA - 60HZ,	UNIDA	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
63	017.098.005	SUPORTE EM L P/ CHAVE LOAD BUSTER DE 100A	UNIDA	3	R$ 25,40	R$ 76,20
64	017.017.016	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16MM	UNIDA	9	R$ 1,65	R$ 14,85

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração desta Autarquia Municipal de Pirajuí, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Autarquia Municipal de Pirajuí.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeadas como gestores da Ata de Registro de Preços, a Senhorita Sheila Frederico da Silva, almoxarife / compradora, CPF nº. 421.360.588-43 e o Senhor Valdeci Roberto Simões, encarregado de serviços externos, CPF nº. 130.783.208-39.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2018.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

7.2 – A existência de preços registrados não obriga esta **Autarquia Municipal de Pirajuí** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pirajuí, 03 de agosto de 2018.

CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP
DIRETOR GERAL José Roberto Gimenes, CPF: 960.986.608-59

CONTRATADA
FAMILIA BRITO COM.DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Leonardo Afonso De Brito, CPF: 249.563.128-22

TESTEMUNHAS:

1. _____
VALTER DA COSTA CLARO – CPF: 056.876.568-04

2. _____
NADIR AIO – CPF: 797.910.428-53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018
PROCESSO Nº 08/2018

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018, nas dependências desta autarquia municipal, presentes, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, nesta Cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL** José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta Cidade de Pirajuí-SP à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – Pirajuí/SP CEP 16.600-000, doravante designado como **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ** ou ainda **SAAE PIRAJUÍ**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.
Endereço: AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO, 457 - JARDIM DOS MANACAS, ARARAQUA-RA - SP, 14801-534
CNPJ: 46.138.319/0001-89
Representante Legal: JOSÉ ROBERTO SANTIAGO
CPF: 015.410.828-69

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.002.012	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 12M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 22M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 06 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 511-06) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R20A-06 500); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2,	2.550,00	5.100,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

2	027.002.014	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 117 MTS E 30M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 65 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-10) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-08 710); OU EQUIVALENTE)	UNIDA	2,	2.900,00	5.800,00
3	027.002.015	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 130 MTS E 50M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 17 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 516-09) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO S30-08-710); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2,	4.300,00	8.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração desta Autarquia Municipal de Pirajuí, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Autarquia Municipal de Pirajuí.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeadas como gestores da Ata de Registro de Preços, a Senhorita Sheila Frederico da Silva, almoxarife / compradora, CPF nº. 421.360.588-43 e o Senhor Valdeci Roberto Simões, encarregado de serviços externos, CPF nº. 130.783.208-39.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

7.2 – A existência de preços registrados não obriga esta **Autarquia Municipal de Pirajuí** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pirajuí, 03 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP
DIRETOR GERAL José Roberto Gimenes, CPF: 960.986.608-59

CONTRATADA:
EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.
José Roberto Santiago, CPF: 015.410.828-69

TESTEMUNHAS:

1. _____
VALTER DA COSTA CLARO – CPF: 056.876.568-04

2. _____
NADIR AIO – CPF: 797.910.428-53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018
PROCESSO Nº 08/2018

Aos 03 dias do mês de agosto de 2018, nas dependências desta autarquia municipal, presentes, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP**, CNPJ 47.579.479/0001-26, com sede à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, nesta Cidade de Pirajuí-SP, neste ato representado por seu **DIRETOR GERAL** José Roberto Gimenes, brasileiro, casado, administrador, portador do R.G.–6.082.044-5, CPF 960.986.608-59, residente e domiciliado nesta Cidade de Pirajuí-SP à Rua Florentino Bertin, 39 – Jardim Angaville – Pirajuí/SP CEP 16.600-000, doravante designado como **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ** ou ainda **SAAE PIRAJUÍ**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: C.R.I. BOMBAS HIDRAULICAS LTDA.
Endereço: AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO, 457 - JARDIM DOS MANACAS, ARARAQUARA - SP, 14801-534
CNPJ: 07.052.265/0001-82
Representante Legal: UDSON MAZIERI
CPF: 979.886.341-00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	027.002.013	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 32M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 45 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 05 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-07) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-05 610); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2,	5.100,00	10.200,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração desta Autarquia Municipal de Pirajuí, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/2018**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o forne-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

cimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Autarquia Municipal de Pirajuí.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeadas como gestores da Ata de Registro de Preços, a Senhorita Sheila Frederico da Silva, almoxarife / compradora, CPF nº. 421.360.588-43 e o Senhor Valdeci Roberto Simões, encarregado de serviços externos, CPF nº. 130.783.208-39.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurada aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 04/2018.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga esta **Autarquia Municipal de Pirajuí** a firmar as contratações que deles poderão advir.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pirajuí, 03 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ-SP
DIRETOR GERAL José Roberto Gimenes, CPF: 960.986.608-59

CONTRATADA:
C.R.I. BOMBAS HIDRAULICAS LTDA.
Udson Mazieri, CPF: 979.886.341-00

TESTEMUNHAS:

1. _____
VALTER DA COSTA CLARO – CPF: 056.876.568-04

2. _____
NADIR AIO – CPF: 797.910.428-53